

:

**AUTOGRÁFO Nº21/2023 DO PROJETO DE LEI  
PROJETO DE LEI Nº 35//2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE CARGOS EFETIVOS E EM COMISSÃO NA CÂMARA DE VEREADORES DE AREZ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, ESTADO DO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que prevê a Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, APROVA a seguinte lei:

**CAPÍTULO I**

**DOS CARGOS EFETIVOS**

Art. 1º. Extingue-se os cargos efetivo de Mensageiro, Motorista, Digitador, Arquivista, Telefonista, conforme quadro a seguir:

<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Mensageiro	ATA -202	01
Motorista	ATA-105	01
Digitador	ATA-102	01
Arquivista	ATA-103	01
Telefonista	ATA-104	01
<b>TOTAL</b>		<b>05</b>

Art. 2º. Extingue-se os cargos em Comissão de Coordenador Financeiro, Coordenador Contábil e de Controlador Geral :

<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Coordenador Financeiro	CC-010	01
Assessor Contábil	CC-010	01
Controlador Geral	CC-011	01
<b>TOTAL</b>		<b>03</b>

**Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

:

**Câmara Municipal de Arez/RN, 21 de dezembro de 2023.**

**ARLINDO DIAS DE LIMA  
PRESIDENTE/CMA**

**EMANUEL JUSTINO DA SILVA SOUZA  
1º SECRETÁRIO/CMA**

**ROOSEVELT DELANO DE MENEZES ALVES  
2º SECRETÁRIO/CMA**